



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
DGTEC - DIRETORIA GERAL TECNOL INFORM COMUN DADOS
DGTEC - DEPTO INFRA TECNOL INFORMA E COMUNIC DADOS
DGTEC - DIVISAO DE REDES

SOLICITAÇÃO/REQUERIMENTO - TJ/PRES/DGTEC/DEINF/DIRED

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Ao Ilmo. Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTEC

Em atendimento ao estabelecido pelo [Ato Normativo 10/2018](#), encaminho o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) para indicação do Integrante Técnico a compor a Equipe de Planejamento da Contratação e posterior apresentação ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) para aprovação.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TIC

1.1. Unidade Organizacional: DGTEC-DEINF-DIRED-Divisão de Redes

1.2. Identificação da Demanda: Prover serviço e infraestrutura de conectividade de rede de comunicação de dados e serviços entre o Fórum Central e todos os pontos de presença do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (rede WAN).

1.3. Responsável pela Demanda: Humberto Cruz – RG 04101004-2 – Detran RJ – Diretor Geral – DGTEC

2. FONTE DE RECURSOS:

Fonte:

Programa:

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

Prover serviço e infraestrutura de conectividade física e lógica entre os pontos de presença do Tribunal de Justiça do Estado Do Rio de Janeiro (Fóruns Regionais, Comarcas, Postos, unidades volantes e eventos) permitindo acesso a Rede Corporativa do Poder Judiciário, tornando acessíveis os sistemas de aplicações e serviços necessários a prestação da justiça e à sua administração.

3.2. Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETIC): [[Clique aqui](#) para acessar o PETIC]

- Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente.
- Fornecer serviços de TI que suportem a capilaridade do acesso à Justiça.
- Tecnologia eficaz que garanta a disponibilidade de sistemas essenciais a TI.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

4.1) Para que se possa oferecer os serviços de prestação da justiça, e aqueles outros, de caráter administrativo, que lhe servem de apoio, o Poder Judiciário não pode prescindir de uma solução

que permita a transferência de dados entre o seu Data Center, localizado em sua sede na capital, e seus 150 pontos de presença distribuídos em todo Estado do Rio de Janeiro, compreendendo fóruns, ônibus da Justiça Itinerante e unidades administrativas.

Assim, é necessária solução que ofereça equipamentos e meios físicos de transmissão adequados para transferência de dados em longa distância, que forneçam segurança, desempenho e disponibilidade compatíveis com a criticidade do negócio, a par de pessoal qualificado para sua manutenção e operação, sem a qual ficam prejudicadas as atividades desempenhadas no âmbito do Poder Judiciário.

4.2) Tendo em vista que o contrato atual 003/0653/2018, que provê esta demanda chega ao fim em 30/11/2021, podendo ser prorrogado por mais 12 meses ou substituído por novo contrato.

Uma nova contratação deveria estar concluída pelo menos em 30/05/2021, para permitir tempo hábil para uma nova empresa realizar a instalação de novos circuitos de dados para prover a conectividade de rede.

Em virtude da importância da contratação, pela sua imprescindibilidade uma vez que a comunicação entre as localidades é indispensável para a prestação jurisdicional e pelo longo trâmite na elaboração dos últimos processos de contratação devido à complexidade na definição na elaboração da documentação técnica, estudos preliminares, consulta Gartner, pesquisa de mercado, consulta e sessão pública, esta Divisão deveria finalizar a documentação técnica com todos os requisitos até 20/08/2020 para permitir que os trâmites nas demais Diretorias Gerais possam ser executados dentro dos cronogramas sem risco de atrasos

Desta forma como exposto apresento esta demanda para aprovação do CGTI.

5. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E DEMANDANTE

5.1) Indico como Integrante Demandante o servidor **Marcos Stallone Santos** matric 10/19816, tel. 3133-4641, email stallone@tjrj.jus.br.

5.2) Indico como Integrante Técnico o servidor **Paulo Roberto Camargo da Cruz** – matric. 10/15069 – tel. 3133-3010 – email: paulocruz@tjrj.jus.br .

Obs.: Este documento deverá ser assinado pelo Diretor-Geral da área demandante ou seu correlato quando não se tratar de Diretoria Geral.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS STALLONE SANTOS**, Diretor de Divisão, em 12/03/2020, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0476489** e o código CRC **BA080DD0**.

Av. Erasmo Braga, 115 - Bairro Centro - CEP 20020-903 - Rio de Janeiro - RJ -